



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Retificação ao Edital 1/2024- PREX/RIFB/IFBRASÍLIA

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: **RETIFICAR** o edital para seleção de estudantes bolsistas para atender ao Programa de Incentivo à Formação Estudantil com foco na Inclusão Social por Meio do Ingresso no Ensino Superior: “Curso preparatório para o Enem - avançar e vencer com cidadania”, decorrente de parceria entre o INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB) e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ).

ONDE SE LÊ:

- 3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período previsto no CRONOGRAMA**, exclusivamente pelo **FORMULÁRIO ELETRÔNICO**, (Link: <https://forms.gle/6oVaXirhL51odaKQ9>) com envio dos documentos listados no **item 3.3**, não sendo aceita a entrega de documentos ou formulários impressos. Em caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato pelo email preparatorioenemifb@ifb.edu.br.

LEIA-SE

- 3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período previsto no CRONOGRAMA**, exclusivamente pelo **FORMULÁRIO ELETRÔNICO**, (Link: <https://forms.gle/6oVaXirhL51odaKQ9>) com envio dos documentos listados no **item 3.3**, não sendo aceita a entrega de documentos ou formulários impressos. Em caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato pelo email preparatorioenem@ifb.edu.br.

ONDE SE LÊ:

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção constará de:

5.1.1. Análise de currículo em caráter eliminatório e classificatório, considerando os critérios:

- a. Participação em projetos de pesquisa, de extensão e de ensino em instituição de ensino superior (sendo 5 pontos por projeto, num limite de 30 pontos);
- b. Participação em eventos acadêmicos (sendo 1 ponto para participação sem apresentação de trabalho e 2 para participação com apresentação de trabalho, num limite de 20 pontos);
- c. Produção acadêmica, tais como, artigos, resenhas, ou ensaios, sendo aceitos textos em coautoria com outros/as pesquisadores/as (sendo 1 ponto por publicação, num limite de 20 pontos).

LEIA-SE:

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção constará de:

5.1.1. Análise de currículo em caráter eliminatório e classificatório, considerando os critérios:

- a. Participação em projetos de pesquisa, de extensão e de ensino em instituição de ensino superior (sendo 5 pontos por projeto, num limite de 30 pontos);
- b. Participação em eventos acadêmicos (sendo 1 ponto para participação sem apresentação de trabalho e 2 para participação com apresentação de trabalho, num limite de 20 pontos);
- c. Produção acadêmica, tais como, artigos, resenhas, ou ensaios, sendo aceitos textos em coautoria com outros/as pesquisadores/as (sendo 1 ponto por publicação, num limite de 20 pontos).

5.1.2 Em caso de empate na soma do número de pontos obtidos, o critério de desempate será:

a) maior nota no critério “Participação em projetos de pesquisa, de extensão e de ensino em instituição de ensino superior”;

b) permanecendo o impasse, o critério será maior carga horária cursada no curso de Licenciatura;

c) permanecendo o impasse o critério será o candidato com maior idade.

(Assinado eletronicamente)

DIENE ELLEN TAVARES SILVA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Portaria N.º 835, de 31/07/2023, DOU de 02/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A)** - CD2 - PREX, em 02/04/2024 09:40:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534700

Código de Autenticação: 7403c7aa0a



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154